

PORTARIA NR. 16 (Dezesseis)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

R e s o l v e,

Atendendo ao requerido por Francisco Soares Pereira, determinar ao Snr. contador, que escritura em folha de pagamento do mesmo, o abeno de família na importância de Cr\$60,00 por mês, nos termos do requerimento apresentado.

Cinzas, 30 de Outubro de 1951

Osório Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL